

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



MARA MUNICIPAL DE VASSOL RAS/RJ

PROJETO DE LEI nº 76/2023

3 0 MAR 2023

PROTOCOLO

Dá a denominação de **Maria Luiza Gomes Valentim Ramos** à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

Art. 1º Fica denominada de **Maria Luiza Gomes Valentim Ramos** à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

María Luiza Gomes Valentim Ramos nasceu dia 28/08/2007 no Hospital Universitário de Vassouras às 15:00 com 2,985kg e 47 cm. Gravidez normal. mas ao nascer os pais foram surpreendidos com vários diagnósticos antes não revelados. Após vários exames puderam perceber que Deus os presenteou com um anjo! Viveu 5 anos com muita intensidade, muito alegre e sempre abraçando. Fizeram várias viagens ao Rio, a procura de recursos para que vivesse mais, fez várias cirurgias cardíacas, cateterismo, no esôfago. Sempre firme e forte. Lutou até o fim, mas cumpriu sua missão de trazer a alegria e força em meio a tantas incertezas. A Fé fez com que vivesse 5 anos, os pais pediam diariamente que vivesse e Deus permitiu, e quando não mais pediram a sua vontade mas decidiram pedir a Deus a vontade dele, Ele fez, pois há para todas as coisas um tempo determinado por Deus. Gratidão a Deus por MALUÍ.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

Sandro Alex de Medeiros Motta Vereador